



Portaria AGR 337/2023 - AGR

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999, considerando o teor do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o art. 8º, §2º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e designar os seguintes servidores para atuarem como:

PRESIDENTE:

Milton Elizeu da Silva - CPF: ***.147.741-**.

TITULARES:

Gabriel Medeiros Rocha Rodovalho - CPF: ***.071.771-**;

Silvio Bonifácio Borges Filho - CPF: ***.578.551-**.

PREGOIEIRO:

Milton Elizeu da Silva - CPF: ***.147.741-**.

SUPLENTES:

Gabriel Medeiros Rocha Rodovalho - CPF: ***.071.771-**;

Silvio Bonifácio Borges Filho - CPF: ***.578.551-**.

AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO:

Victor Azevedo Rodrigues - CPF: ***.266.981-**;

Maria de Fátima Salm - CPF: ***.141.951-**.

Art. 2º - Revogar a Portaria 279/2023 - AGR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER OLIVEIRA GOMES - Presidente do Conselho Regulador da AGR

Protocolo 405505

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Por meio da Despacho GAB nº 522/2023 do Processo nº 202200036009426, o Conselheiro Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer Jurídico nº 172/2023, assim como o Relatório Final nº 5/2023, decidir pela ABSOLVIÇÃO do servidor, haja vista que não houve infração disciplinar, com o consequente arquivamento dos autos (§5º, I, art. 228, Lei 20.576/20).

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 405656

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO Nº 202300029002069

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 337/2023 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **20/09/2023**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **veículo automotor novo (0 km)** do tipo **FURGÃO ADAPTADO - "AGR MÓVEL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agr.go.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464

Milton Elizeu da Silva
Presidente - CPL

Protocolo 405647

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 277/2023 e 278/2023 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 405516

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 279/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 405520

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 192/2023-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 480 HORAS/MÁQUINAS AO CONVÊNIO 24/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036001515.

Protocolo 405689

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2023-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CRB CONSTRUTORA - EIRELI - ME. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023-GOINFRA. OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DO PÁTIO DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR - GOIÂNIA - GO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA FORA, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 307.667,00 (TREZENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: